



## RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2023 – M.C.A.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº. 6/2023 – M.C.A., que tem por objeto: **Lote 1 - Contratação de empresa para execução de revitalização da iluminação pública no canteiro central da Avenida Nilo Bazzo em toda sua extensão, conforme projetos**

Que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu Habilitar/Inabilitar as seguintes proponentes:

EMPRESA	HABILITADA/ INABILITADA
JF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.105.207/0001-38	HABILITADA
VANIZ J G LO, CNPJ: 01.324.865/0001-76	HABILITADA
RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI – EIRELI, CNPJ: 10.353.532/0001-66	HABILITADA
VOUGUE FABRICAÇÃO DE EST. E COM. DE EQUIP. ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 10.738.123/0001-88	HABILITADA
T.M.F.W SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA, CNPJ: 03.365.037/0001-01	HABILITADA
MHP GUEDES, CNPJ: 15.190.501/0001-55	HABILITADA

A empresa JF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.105.207/0001-38, em sua documentação apresentou Certidão de Acervo Técnico 1889/2017 e Certidão de ARTs 13165/2021.

Na Certidão de Acervo Técnico 1889/2017, consta a expressão:

*"CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 037.153, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes*

Nesses termos, em fase de diligência solicitou-se para a empresa a manifestação quanto ao apontado, e esclarecer se o Acervo Técnico 1889/2017, possui Atestado, conforme solicitado no edital.

Em resposta a diligência, a licitante encaminhou acervo técnico com o respectivo atestado. Sendo possível verificar a vinculação do Atestado ao Acervo Técnico através do selo A 037.153;

Nesses termos constata-se que o acervo técnico 1889/2017, apresentado pela empresa licitante J F Ferrari Materiais e Serviços Ltda, é acervo que possui atestado, sendo constatado após diligência que o mesmo atende às condições estabelecidas no edital.

Nesses termos pela razoabilidade e afastando o excesso de formalizmos pugna-se pela habilitação da empresa JF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA.



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umb. Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85.840-000

Fone: (045) 3121-1023 // E-mail - licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Quanto ao registro em Ata referente a empresa VANIZ J G LO, observa-se que o documento exigido no item 09.13 do edital, tem a finalidade de comprovar o registro da empresa junto ao Conselho.

Que a alteração do capital social da empresa, e o ainda não ajuste na Certidão de Registro, não descaracteriza o efetivo registro da empresa junto ao Conselho. Mediante diligência junto ao Site do CREA-RS foi possível constatar o efetivo registro da empresa.

Portanto tal alteração de capital social, não compromete a certidão ou o efetivo registro da empresa no conselho, ao passo que os novos dados de capital social são de melhoria quantitativa, na forma que promoveu o aumento de R\$ 60.000,00 para R\$ 120.000,00.

Nesses termos pela razoabilidade e afastando o excesso de formalizamos pugna-se pela habilitação da empresa VANIZ J G LO.

A empresa T.M.F.W SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA, apresentou os contratos de vínculo com os engenheiro Calebe Guilherme Flora e Guilherme Henrique de Aquino, sem autenticação, solicitado ao representante presente na sessão, esse não tinha os originais em mãos. Assim conforme previsto no item 09.20 do edital promoveu-se diligência para apresentação dos originais para autenticação dos documentos apresentados. Sendo encaminhado cópia do contrato de vínculo através do sistema digital da Administração, presumindo-se pela sua autenticidade. A veracidade e efetividade do vínculo dos profissionais com a empresa ainda pode ser observada na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA, onde constam os profissionais devidamente vinculados como técnicos;

Nesses termos pela razoabilidade e afastando o excesso de formalizamos pugna-se pela habilitação da empresa T.M.F.W SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA.

Quanto ao registro em ata da sessão, referente a empresa VOUGUE FABRICAÇÃO DE EST. E COM. DE EQUIP. ELÉTRICOS LTDA, analisado os documentos de Contrato Social e Certidão de Registro no CREA não foram percebidas inconsistências relatadas em ata, proferindo pela habilitação da licitante.

A licitante RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI – EIRELI, apresentou declaração de enquadramento de ME EPP conforme estabelecido no edital, ainda apresentou toda a sua documentação de habilitação em conformidade, não havendo a necessidade de invocar os benefícios para as ME EPP neste momento na licitação, não havendo assim fato impeditivo quanto a sua habilitação.

Em havendo situação de benefícios para ME EPP no momento da análise das propostas e classificação, em sendo necessário, poderá ser diligência de forma a constatar o efetivo enquadramento como ME EPP, e não apenas da licitante apontada, mas de qualquer licitante que declarou o seu enquadramento;

Comunica ainda, que fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contados da data deste edital. Compreende o período recursal até às **17:00 Horas do dia 06 de setembro de 2023**. Após esse prazo





## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná


CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umb. Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85.840-000

Fone: (045) 3121-1023 // E-mail - licitacao@ceuazul.pr.gov.br

---

a comissão dará vista ao processo para verificação quanto a possíveis recursos, em havendo recurso esse será comunicado a todos os participantes e aberto o respectivo prazo para contrarrazões em conformidade com a Lei 8.666/93. Não havendo recurso será agendada e comunicada a data da sessão de abertura dos envelopes nº 2 – proposta de preços.

Céu Azul, 30 de agosto de 2023.



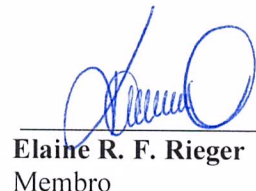
---

**Eloi Kafer**  
Presidente



---

**Abraão Eckardt Rocha**  
Membro



---

**Elaine R. F. Rieger**  
Membro

